

por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de técnica de 2.ª classe de farmácia, com efeitos a 18 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Contrato (extracto) n.º 1883/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 10 de Agosto de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Patrícia Cristina Miranda Gordo — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de técnica de 2.ª classe de fisioterapia, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Contrato (extracto) n.º 1884/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 13 de Julho de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Ana Raquel Carvalho Torres Pereira — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de técnica de 2.ª classe de farmácia, com efeitos a 1 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Contrato (extracto) n.º 1885/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 30 de Junho de 2005, e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 16 de Agosto de 2005:

Iolanda Rosado Mendes da Silva e Cristina Maria Lima Pereira — celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenharem as funções de enfermeiras, com efeitos a 4 de Julho de 2005. (Isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1886/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 27 de Julho de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Marlene Isabel Fidalgo Caniço — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de enfermeira, com efeitos a 8 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1887/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 27 de Julho de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Lara Isabel Pinto Gato — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A

aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de enfermeira, com efeitos a 9 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1888/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 27 de Julho de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Leolinda de Jesus Vale de Ovelha Ravasqueira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de assistente administrativa, com efeitos a 3 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1889/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 3 de Agosto de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Hugo Miguel Barroso da Costa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de assistente administrativo, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1890/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 24 de Agosto de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Cristina Maria Pereira Lucena — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de enfermeira, com efeitos a 2 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1891/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 27 de Julho de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Maria José Godinho Madeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de assistente administrativa, com efeitos a 17 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1892/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 27 de Julho de 2005, e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Rita Sofia Canelhas Rosado, Maria do Céu de Oliveira Cruz e Ana Sofia Mourato Vilhalva Murcela — celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenharem